

# Boletim de **Serviço**

2024



**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Me. Alan de Souza Prazeres**

Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**

Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**

Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**

Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba** Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 114/2024/GR/UNIR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000598/2024-09;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do docente CARLOS AUGUSTO ZIMPEL NETO, SIAPE nº 1734141, lotado no Departamento Acadêmico de Arqueologia, *campus* Porto Velho (DARQ-PVH):

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Luis Fernando Maia Lima	1153307	Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas (DACE-PVH)	Presidente
Idone Bringhenti	1297370	Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas (DACE-PVH)	Membro
Jonas Cardoso	1523634	Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas (DACE-PVH)	Membro
Marilsa Miranda de Souza	2287103	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-PVH)	Suplente
Walterlina Barboza Brasil	1170595	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-PVH)	Suplente
Clarides Henrich de Barba	0396644	Departamento Acadêmico de Filosofia (DFIL-PVH)	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 21/02/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1653858** e o código CRC **0BD3858D**.

**Referência:** Processo nº 23118.000598/2024-09 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1653858



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 115/2024/GR/UNIR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 999016862.000002/2020-82;

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a pedido, a partir de 20.02.2024, o afastamento da servidora REJANE SALES DE LIMA PAULA, SIAPE nº 3856470, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, lotada na Diretoria da Biblioteca Central (DBC), concedido por meio da Portaria nº 211/2020/GR/UNIR, de 16 de abril de 2020, para participar do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ciência da Informação da Universidade Estadual Paulista – UNESP, em nível de doutorado, no período de 17/04/2020 a 09/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 21/02/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1654238** e o código CRC **9F6D3324**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 116/2024/GR/UNIR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002292/2021-36;

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 05/01/2024, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor WELISSON DE OLIVEIRA ALENCAR NASCIMENTO, SIAPE nº 3216962, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Mestrado Acadêmico em Estudos Literários (MEL), *campus* Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 21/02/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1654255** e o código CRC **9AFD2E6E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

**PORTARIA Nº 117/2024/GR/UNIR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; a Portaria Nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24 de dezembro de 2019, seção 2, p.36; considerando o processo nº 23118.017116/2023-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento no país à servidora DJULI MACHADO DE LUCCA, Siape nº 1249165, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciência da Informação, *campus* Porto velho (DACI-PVH), para afastar-se integralmente de sua jornada de trabalho, no período de 26.02.2024 a 25.02.2025, com ônus limitado, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), na cidade de Florianópolis/SC, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009; no artigo 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013; no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 2º A interessada poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do artigo 20 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 3º A interessada poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 4º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 28 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 5º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019, de 30/04/2019.

Art. 6º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 21/02/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1654287** e o código CRC **C5142D9E**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 118/2024/GR/UNIR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.016004/2022-10;

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a pedido, a partir de 28.02.2024, o afastamento do docente JOÃO HENRIQUE MOREIRA FURTADO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1949830, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, *campus* Porto Velho (DAEC-PVH), concedido por meio da Portaria nº 440/2023/GR/UNIR, de 23/06/2023, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), na cidade de São Leopoldo (RS), no período de 30/06/2023 a 01/04/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 22/02/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1655394** e o código CRC **8360922F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 119/2024/GR/UNIR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002295/2021-70;

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 13/02/2024, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor EDUARDO TAVEIROS DOS SANTOS JUNIOR, SIAPE nº 3216962, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, lotado na Gerência de Atendimento ao Público, *campus* Cacoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 22/02/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1655666** e o código CRC **E6314D7C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 120/2024/GR/UNIR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicado no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36, e considerando o que consta no processo nº 23118.001942/2024-79;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Heteroidentificação, para aferição da veracidade das autodeclarações étnico-raciais apresentadas pelos inscritos no processo de Seleção do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Processo seletivo Edital nº. 05 Mestrado/PPGEEProf/UNIR, sendo os membros identificados por número de CPF, conforme preconizado pelo § 1º do art. 7º da Portaria Normativa Nº 4, de 6 de abril de 2018:

Membros Titulares:

- 1) \*\*959.478\*\*
- 2) \*\*231.472\*\*
- 3) \*\*408.979\*\*
- 4) \*\*270.875\*\*
- 5) \*\*733.502\*\*

Membros Suplentes:

- 1) \*\*985.178\*\*
- 2) \*\*268.443\*\*

Art. 2º Convalidar os atos administrativos praticados pela Comissão a contar do dia 21/02/2024 até a data da publicação desta portaria no Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 22/02/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1655754** e o código CRC **0827ADCD**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 17/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.018776/2023-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar em parte o teor da Portaria nº 15/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 030 de 16/02/2024, que trata da concessão do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora SANDRA DEMÉTRIO DE SOUZA, em razão de incentivo à qualificação, no tocante à retificar o seu art. 1º quanto ao que segue:

Onde se lê: "[...] com efeito financeiro a contar de 07/02/2024".

Leia-se: "com efeito financeiro a contar de **14/01/2024**".

Art. 2º Todos os demais itens da Portaria nº 15/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR de 16/02/2024, ficam inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 22/02/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1652800** e o código CRC **E25CFD49**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 22/2024/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no Processo nº. 23118.006921/2022-88 e o Formulário de Indicação de Fiscal de Convênio (1641419);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor **Jéferson Araújo Sodré**, matrícula SIAPE 2986091, como FISCAL do Convênio celebrado entre a UNIR e a Superintendência do Ministério da Saúde em Rondônia, que tem por objeto a concessão de Estágio, obrigatório e não obrigatório, e a execução em mútua colaboração das atividades de ensino e pesquisa conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, e a servidora **Patrícia Rabelo dos Santos**, matrícula SIAPE 1041421, como FISCAL SUBSTITUTO.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 21/02/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1654340** e o código CRC **E1D084AC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 126/2024/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo SINGU 23118.000243/2016-00, atual SEI nº 23118.001797/2024-26; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Portaria nº 401/PRAD de 12/05/2016, Boletim de Serviço nº 68 de 17/05/2016; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1653926/DAP/UNIR, Sentença proferida nos autos do Processo judicial 1000736-22.2018.4.01.4101 que tramitou no Juizado especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Ji-Paraná-RO; Parecer de Força Nº 00059/2024/GC-EXE/EADM1/PGF/AGU datado de 16 de fevereiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 401/PRAD de 12/05/2016, Boletim de Serviço nº 68 de 17/05/2016, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, para Nível 2, da Classe A, com denominação de Professor Assistente A à servidora docente **NEIVA CRISTINA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE 2078558.

**Art.2º**- CONCEDER à servidora docente **NEIVA CRISTINA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE 2078558, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSISTENTE (A)-1** para **ASSISTENTE (A)-2** referente ao interstício de **17.12.2013** a **16.12.2015**, com efeito acadêmico a partir de **17.12.2015** e financeiro a partir de **01.02.2016**.

**Art. 3º** O ato administrativo se dá em cumprimento à decisão Judicial constante nos autos do Processo nº 1000736-22.2018.4.01.4101 que tramitou no Juizado especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Ji-Paraná-RO e Parecer de Força Executória nº 00059/2024/GC-EXE/EADM1/PGF/AGU datado de 16 de fevereiro de 2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**PROF. DR.MARCOS CESAR DOS SANTOS**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



[de outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1653983** e o código CRC **37E5E67C**.

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 127/2024/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo SINGU 23118.000563/2018-13, atual SEI nº 23118.001799/2024-15; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1653216/DAP/UNIR, Portaria nº 197/2018/PRAD/UNIR de 19/04/2018, Boletim de Serviço nº 034 de 24/04/2018; Sentença proferida nos autos do Processo judicial 1000736-22.2018.4.01.4101 que tramitou no Juizado especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Ji-Paraná-RO; Parecer de Força Nº 00059/2024/GC-EXE/EADM1/PGF/AGU datado de 16 de fevereiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 197/2018/PRAD/UNIR de 19/04/2018, Boletim de Serviço nº 034 de 24/04/2018, que concedeu RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO à servidora docente **NEIVA CRISTINA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE 2078558.

**Art.2º**- CONCEDER à servidora docente **NEIVA CRISTINA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE 2078558, RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, correspondente a classe de ASSISTENTE (A)-2, pela obtenção do título de Doutora em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, com efeito acadêmico a partir de **14.11.2017** e financeiro a partir de **17.11.2017**.

**Art. 3º** O ato administrativo se dá em cumprimento à decisão Judicial constante nos autos do Processo nº 1000736-22.2018.4.01.4101 que tramitou no Juizado especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Ji-Paraná-RO e Parecer de Força Executória nº 00059/2024/GC-EXE/EADM1/PGF/AGU datado de 16 de fevereiro de 2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 22/02/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1654095** e o código CRC **E2C94360**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 128/2024/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.016737/2023-27; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1654784/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor docente **VALDIR APARECIDO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1054980, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-2 para ASSOCIADO (D)-3**, referente ao interstício **26.08.2021 a 25.08.2023**, com efeito acadêmico a parti de **26.08.2023** e financeiro a partir de **15.02.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 22/02/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1654870** e o código CRC **8F7D2A36**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 129/2024/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.017901/2023-13; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1654989/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor docente **ALEXANDRE DE NEGREIROS MOTTA**, matrícula SIAPE nº 1788385, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3**, referente ao interstício **28.09.2016 a 27.09.2018**, com efeito acadêmico a partir de **28.09.2018** e financeiro a partir de **20.02.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 22/02/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1655014** e o código CRC **944B6524**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 130/2024/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.000489/2024-83; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1655017/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor docente **ALEXANDRE DE NEGREIROS MOTTA**, matrícula SIAPE nº 1788385, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-3 para ADJUNTO (C)-4**, referente ao interstício **28.09.2018 a 27.09.2020**, com efeito acadêmico a partir de **28.09.2020** e financeiro a partir de **20.02.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 22/02/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1655020** e o código CRC **24F014B3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 12/2024/PROPESQ/UNIR

**A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução nº 029/CONSUN/UNIR, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 390/2023/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 409/CONSEA/UNIR, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

**Art. 1º - Institucionalizar o projeto de pesquisa sem financiamento abaixo relacionado:**

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de realização
Transcrição Violonística: La Fille aux Cheveux de Lin, de C. Debussy	CRISTIANO SOUSA DOS SANTOS	NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES	CEPIA [CENTRO DE PESQUISA INTERDISCIPLINAR EM ARTES]	1º/02/2024 a 1º/01/2025

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria Nº 390/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 22/02/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1656013** e o código CRC **9D116B74**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 19/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.017729/2023-06,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Executora da Semana da Física 2024 (XVI Semana da Física) (SEI nº 1642453), conforme segue:

Profa. Janileide Vieira Gomes (Coordenadora)

Prof. Robinson Viana Figueroa Cadillo (Vice-coordenador)

**Comissão Organizadora:**

Profa. Mariane Rodrigues Cortes

Profa. Sabrina Marques de Freitas

Profa. Gleice Carvalho de Lima Moreno

Prof. Quesle da Silva Martins (suplente)

Prof. Antônio Francisco Cardozo (suplente)

**Comissão Científica:**

Prof. Carlos Mergulhão Junior

Prof. Marco Polo Moreno de Souza

Prof. Ricardo de Sousa Costa

Profa. Queila da Silva Ferreira (suplente)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**  
Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 21/02/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1652443** e o código CRC **A4177597**.